



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO:

Segundo Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº **037/2021-PMBB**, celebrado com a empresa FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com o objeto de aquisição parcelada de combustíveis para autos (**Óleo diesel BS-500 comum e Óleo diesel BS-10 comum**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB e SEMAPEC).

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, Sr. FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, infra-assinado, com fulcro no Anexo II, da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem apresentar justificativa para emissão do Termo de Apostilamento de Contrato, em referência, conforme passa a expor.

1 – DO APOSTILAMENTO

O Apostilamento aqui referido, tem como objetivo as informações de dotação orçamentária e de valores estimados para empenhos no exercício 2022, com base na cláusula terceira, item 3.2, do Termo Aditivo nº 01, que prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 037/2021-PMBB.

“3.2. Os empenhos serão realizados a partir do primeiro dia útil do exercício **2022**, mediante a emissão de Termo de Apostilamento do contrato”.

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO



(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

2 – DO VALOR DO EMPENHO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O valor total estimado dos empenhos é de **R\$ 456.637,20** (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), e serão realizados conforme as dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal de 2022, confirmadas pela Secretária Municipal de Fazenda, descritas no quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DO EMPENHO (R\$)
20.01.04.122.0002.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GOVERNO, CONSULTORIA E ASSESSORIA / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.234,75
20.01.04.122.0007.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.403,25
20.04.04.122.0004.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.625,00
20.05.04.123.0004.2016.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA/ 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.595,75
20.08.20.122.0004.2021.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.167,50
20.09.15.122.0017.2025.0000 - MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	288.059,20
20.09.15.122.0004.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.551,75
TOTAL	456.637,20



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**



3 – DA AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas aqui apresentadas, autorizo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a abrir procedimento administrativo, para emissão do 2º Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº 037/2021-PMBB, para empenho dos valores estimados para o exercício 2022, conforme descrito no item 2 acima.

Breu Branco-PA, 03 de janeiro de 2022.



FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal